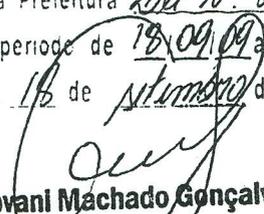


LEI N.º. 2.692/2009

EM: 18 DE SETEMBRO DE 2009

CERTIFICO que foi publicada no Placard  
desta Prefeitura Lei n.º 2.692/2009  
no período de 18/09/09 a 24/09/09  
Goiás, 18 de Setembro de 2009

  
**Giovani Machado Gonçalves**  
Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças

**“ Autoriza a realização de despesas com a  
COPA PAKITO'S DE MOTOCROSS – 3ª  
Etapa e dá outras providências.”**

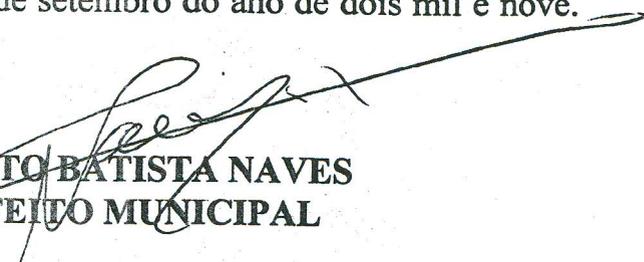
**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA** aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a  
promover despesas até o montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com  
patrocínio na realização da **COPA PAKITO'S DE MOTOCROSS – 3ª ETAPA**,  
a se realizar nesta cidade de Goianésia entre os dias 19 e 20 de setembro do  
corrente exercício.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da  
dotação: 03. PODER EXECUTIVO; 0316. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; 04 695. TURISMO; 04 695 1017.  
PROGRAMA DESENVOLVER; 04 695 1017 4087. APOIO A  
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS; 20090307  
339030 (00) – R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais) e 20090308  
339031 (00) - PREMIAÇÕES CULTURAIS CIENTÍFICAS E OUTRAS – R\$  
5.450,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme  
sua natureza.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo os seus efeitos a 19 de setembro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**  
Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.  
(18.09.2009).

  
**GILBERTO BATISTA NAVES**  
PREFEITO MUNICIPAL